

DECISÃO Nº 242/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.11.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023494/03-18, de acordo com o parecer nº 203/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, a FAURGS, e a Petroquímica Triunfo S.A., objetivando o desenvolvimento do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Química, visando atender as necessidades da empresa no que tange à capacitação acadêmica e tecnológica do seu corpo de profissionais.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.